

Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 14/2021

O presente projeto de Lei visa conceder incentivo financeiro à Empresa Couro.Com Ltda. Observamos que se trata de incentivo observando a Lei Municipal 2514/2010 e 3.314/2020.

Constatamos que o Projeto de Lei veio composto do Art 1º indicando a natureza dos incentivos, tais como Isenção do pagamento de taxas de licença e vistorias por 5 anos; Isenção do pagamento de IPTU pelo prazo de 5 anos; pagamento de despesas de terraplanagem até R\$20.000,00; e pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços na área ambiental e engenharia até o limite de R\$10.000,00. Em continuidade, veio composto pelo Art 2º indicando a contraprestação tais como manter-se instalada no Município pelo período mínimo de 5 anos a contar do encerramento da concessão do incentivo, aumentar da arrecadação de ICMS, manter 4 postos de trabalho e criar 1 vaga de trabalho; composto pelo Art 3º e 4º indicando a necessidade de da celebração de Termo de Compromisso e comprovação anual das obrigações; do Art 5º citando a dotação orçamentária a ser consignada; e do Art 6º tratando das penalidades como ressarcimento, juros e multa aos proprietários da empresa em caso de não cumprimento das condições estabelecidas. O projeto de Lei veio acompanhado de anexos contendo Termo de Compromisso a ser celebrado e demais documentos indicando regularidade das atividades das empresas

A justificação apresentada indica regularidade constitucional desta medida e a redação encontra-se apropriada ao fim proposto. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à votação regular deste Projeto de Lei nº14/2021.

Ivoti, 19 de abril de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente () Favor () Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator () Favor () Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro () Favor () Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente () Favor () Contra Ass:.....